

PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 1.536/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024**1. PREÂMBULO**

O **CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES**, inscrito no CNPJ 07.383.800/0001-88, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 635, bairro Sagrado Coração de Jesus, CEP 88.508-110, Município de Lages, Estado de Santa Catarina, representado por sua Diretora Executiva, Senhora **BEATRIZ BLEYER RODIGUES**, com poderes designados pela Portaria nº 01/2024, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que realizará processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, vinculado a **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme tabela do CISAMURES, prevista no Anexo IV do referido edital.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta inexigibilidade de licitação a contratação da empresa **RAFAEL GASPERIN BACCIN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.325.757/0001-25, para prestação de serviços de saúde conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QTD. OFERTADA MENSAL	VIGÊNCIA CONSIDERADA	QTD. TOTAL	VALOR UNITARIO – TABELA 01/2024	VALOR TOTAL
CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CONSULTA + ELETROCARDIOGRAMA + LAUDO)	60	12 MESES	720	R\$ 103,71	R\$ 74.671,20
MONITORAMENTO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL (MAPA)	60	12 MESES	720	R\$ 168,76	R\$ 121.507,20
MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER 24 HORAS (3 CANAIS)	60	12 MESES	720	R\$ 167,52	R\$ 120.614,40
TESTE DE ESFORÇO OU TESTE ERGOMÉTRICO	60	12 MESES	720	R\$ 164,24	R\$ 118.252,80
POLISSONOGRAFIA	60	12 MESES	720	R\$ 560,46	R\$ 403.531,20
TOTAL	300		3600		R\$ 838.576,80

3. DO PREÇO E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. O preço estimado para essa inexigibilidade é de R\$ 838.576,80 (oitocentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

3.2. A contratação correrá por conta da dotação orçamentária nº 4.3.3.90.50. Fonte de Recurso: 1.880.0000.0001.

4. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

4.1. A habilitação jurídica da empresa está vinculada ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO-E Nº 644/2024, CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 01/2024**, cuja análise e aprovação se deu pela comissão de credenciamento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. A ratificação da inexigibilidade de licitação será realizada pela Autoridade Competente do CISAMURES.

5.2. O referido ato será publicado no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Santa Catarina, endereço: www.diariomunicipal.sc.gov.br, órgão oficial de divulgação do Consórcio, no endereço eletrônico www.cisamures.sc.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br>.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O foro da cidade de Lages, Estado de Santa Catarina é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta inexigibilidade dos atos dela decorrentes.

Lages, SC, 25 de julho de 2024.

CRISTINA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO
CISAMURES





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A683-889D-C1F2-509B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTINA DE OLIVEIRA (CPF 007.XXX.XXX-73) em 25/07/2024 16:14:17 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamures.1doc.com.br/verificacao/A683-889D-C1F2-509B>